RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 799/2013.
Autor: Vereador Alfredo Mangueira.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, após o Conselho Municipal de Cultura, envie Mensagem acompanhada de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal considerando a Feira do Japão, no bairro da Liberdade, como Patrimônio Imaterial da Cidade do Salvador".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição de que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

- Assim, é importante mencionar o fundamento disposto no inciso XXVI do art. 7º, bem como a alínea "a", inciso II, § 1º do art.81 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.